ARQUIVO CAIXA Nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Documento: PROJETO DE LEI nº 227/2020

Data do Documento: 15/10/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 16/11/2020
----------------------------------	--	---

#### Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.

FLS.002 PROCZOUZO C.M.Higa

#### OFÍCIO/SJC Nº 0224/2020

Em 15 de outubro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

No ponto, o crédito adicional especial em tela destina-se à realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II. O valor será destinado dentro da seguinte estimativa de preços:

- (i) execução de muro de fechamento: R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais);
- (ii) abrigo de painéis e gerador: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- (iii) calçada em concreto simples e armado: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);
- (iv) poço de visita sobre o interceptor: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais);
- (v) corte e reaterro compactado para regularização do terreno: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); e
- (vi) escavação e reaterro dos poços de sucção: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Os recursos necessários para abertura do crédito são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem milereais), que não será utilizada no exercício.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecera a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

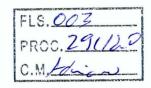
**EDINHO SILVA** 

Prefeito Municipal

Página 1 de 3

13:35 15/10/2020 00602





# PROJETO DE LEI № 227/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, conforme demonstrativo abaixo:

AMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE  TÉCNICA E OPERACIONAL			
TÉCNICA E OPERACIONAL			
ento			
ento Básico Urbano			
Estratégica do Sistema de Esgoto			
io da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São	R\$	100.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
Instalações	R\$	100.000,00	
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
	lento lento Básico Urbano Estratégica do Sistema de Esgoto lo da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São Instalações cursos Próprios da Administração Indireta	ento Básico Urbano Estratégica do Sistema de Esgoto  ío da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São R\$  Instalações R\$	

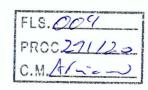
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos	R\$	100.000,00
	Sólidos		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual — PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei

Página 2 de 3





de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e pa Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de outubro de 2020.

**EDINHO SILVA** 

Prefeito Mynicipal



FLS.005 PROC.291/20 C.M/1/22 -2

#### **DESPACHOS**

Processo nº 291/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
<b>DE URGÊNCIA</b>	ÚNICA	<b>MAIORIA SIMPLES</b>
Data de recebimento:	Prazo para apreciação:	MAIORIA SIMPLES
15 OUT 2020	16 NOV 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraguara 15 de outubro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,\_

2 0 OUT. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 06
Proc. 22/2020
Resp. 27 11

PARECER N°

321

/2020

Projeto de Lei nº 227/2020

Processo nº 291/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

2 0 OUT. 2020

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Proc. 281/202 Resp. 2711

PARECER Nº

197

/2020

Projeto de Lei nº 227/2020

Processo nº 291/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 0 OUT. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus

ão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental



PARECER Nº

047

/2020

Projeto de Lei nº 227/2020

Processo nº 291/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 0 OUT. 2020

Edio Lopes

Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel





Requerimento Número 1008/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** 

**APROVADO** 

Araraguara,

2 0 OUT, 2020

au ac

Presidente

PROCESSO nº 291/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 227/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 175ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

2 0 OUT. 2020

PAULO LANDIM

Vereador

ção, nos
ção, nos nterno.
nterno.
THE RESERVE OF THE PERSON OF T

Dispansado o p	arecer sabre a redação final, a
requerimento do v	vereador Aus Austa
and described the second	artigo 768, do Regimento Interno
Araraquara,	20 DUT 2020
4.4 沙城市化沙城市 化电子化加速性 医神经炎性 化二甲基	Productions
A POTENTIAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	With the state of

at 17-ag of 1 to grow a contract again



Folha 10
Proc. 281/2076
Resp. 275)

### AUTÓGRAFO NÚMERO 231/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 227/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.088	Execução da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São	R\$	100.000,00
	Paulo II		
CATEGORIA ECONÔN	/ICA	_	
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos	R\$	100.000,00
	Sólidos		
CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art.  $3^{\circ}$  Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei  $n^{\circ}$  9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei  $n^{\circ}$  9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de

CAMARA MUNICIPAL DE ARABAQUARA

Página 1 de 2



Proc. 281/2076 Resp. 271

Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 20 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente



Estado de São Paulo

## Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 Folha 🗻 Proc.

Officio nº 134/2020-DL

Araraquara, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
229/2020	224/2020	Autoriza o Poder Executivo a alterar (1) de área verde para sistema de lazer a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241; e (2) de área de lazer para área verde a destinação do imóvel relativo à área B1 a ser destacada da matrícula nº 98.340, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, mantidas suas afetações, e dá outra providência.
230/2020	225/2020	Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação, por permuta, de imóvel do Município relativo à área B3, a ser destacada da matrícula nº 98.340, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado no Jardim Santa Rita de Cássia, com área de 350 metros quadrados, e dá autros providências
231/2020	227/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, e dá outras providências.
232/2020	228/2020	Revoga o art. 2º da Lei nº 2.560, de 23 de abril de 1980 (Autoriza o Prefetto a receber doação de imóvel situado no distrito de Gavião Peixoto), de modo a excluir cláusula restritiva de destinação deste imóvel.
233/2020	229/2020	Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros da Comissão Municipal de Direitos Humanos.

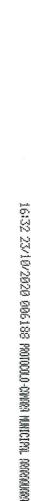
Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arg.sp.gov.br







#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha. Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO № 046/2020

Em 23 de outubro de 2020

Αo Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, nossos cordiais com OS cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.063	21/10/2020	229/2020	224/2020
10.064	21/10/2020	230/2020	225/2020
10.065	21/10/2020	231/2020	227/2020
10.066	21/10/2020	232/2020	228/2020
10.067	21/10/2020	233/2020	229/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 291/202

Atenciosamente,

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislative P").

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### LEI Nº 10.065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 Autógrafo nº 231/2020 – Projeto de Lei nº 227/2020

Folha 14	
Proc. 281/20	)
Resp. ZThi	

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE			
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto			
17.512.0008.1	Projeto			
17.512.0008.1.088	Execução da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São	R\$	100.000,00	
	Paulo II			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	)	
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos	R\$	100.000,00
	Sólidos		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

J -..

W-:

Página 1 de 2

Mr



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha JS Proc. 28140

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI Superintendente do DAAE

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").